



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DECRETO Nº 058/2014

**“NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO
QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.”**

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE, Prefeito
Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de exoneração da
Conselheira Renilda Gonçalves de Almeida, datado de 30 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES**, a cidadã **OTÍLIA ALVES DE BRITO**, portadora do RG: 721.648 SSP/RO e CPF: 686.928.622-15, **2ª SUPLENTE CLASSIFICADA** na eleição realizada no dia 19 de setembro de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**